



**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**OBJETO:** Contratação artística musical das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação nos festejos da Chapada dos Cosmos no Município de Santo Antônio dos Milagres dia 28 e 29 de Setembro de 2019.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**DATA:** 17 de Setembro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa G DE S CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31, com um valor global R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação no dia 28 e 29 de Setembro de 2019, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

  
ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 078/2019 -CPL

Procedimento Licitatório: nº 006/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

**Objeto:** Contratação artística musical das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação nos festejos da Chapada dos Cosmos no Município de Santo Antônio dos Milagres dia 28 e 29 de Setembro de 2019.

**Contratante:** Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

**Contratado:** G DE S CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31.

**Valor:** valor global R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

**Data da Assinatura:** 17 de Setembro de 2019.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2019.

**Dotação Orçamentária:** Orçamento geral do Município de 2019.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
CNPJ: 41.522.202/0001-80  
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 780 - Centro  
CEP: 64758-000 Queimada Nova

**PORTARIA Nº 050/2019, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento DE RENÚNCIA do Mandato de Conselheiro Tutelar, protocolado pela conselheiro na data de 29 de agosto de 2019,

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** a pedido o Conselheiro **JEAN MENDES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 3444306 SSP-PI e CPF nº052.460.453-31, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir do dia 05 de setembro de 2019, segundo o artigo 16 da Lei Municipal 42/2011, com nova redação dada pela Lei 61/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2019.

  
Raimundo Julio Coelho  
Prefeito



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA  
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483  
4102202/0001-80 Escrição: 2019

**DECRETO Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.152**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.696.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.696.650,00			
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	811	10.301.1002.1102.0000	Estruturação da Unidades de Saúde Indígenas e Quilombóias	202.250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		116	Emendas Individuais		
	812	10.301.1002.1102.0000	Estruturação da Unidades de Saúde Indígenas e Quilombóias	121.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1214	00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		116	Emendas Individuais		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	806	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60	896.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1114	00
		114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		230	FUNDEB - Magistério		
	807	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60	272.200,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1114	00
		114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		230	FUNDEB - Magistério		
	808	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60	272.200,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1114	00
		114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		230	FUNDEB - Magistério		
	809	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	109.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1114	00
		114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		240	FUNDEB - Outras		
	810	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	109.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1114	00
		114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
		240	FUNDEB - Outras		

**DECRETO Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.152**

02	23	01	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
	813	04.122.1006.2261.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte	12.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1	001
		001	Recursos Ordinários		
		100	Genal		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	111	10.301.1002.2267.0000	Manutenção do Programa de Qualificação - PMAQ	-40.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 121400	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Programa PMAQ		
	180	10.302.1002.2207.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - IMC	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 121400	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115	Recursos Vinculados Outras Saúde		
	185	10.304.1002.2213.0000	Manutenção aos Programa de Vigilância Sanitária	-17.508,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100	
		001	Recursos Ordinários		
		300	Saúde		
02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
	290	10.301.1002.2206.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	-12.656,12	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100	
		001	Recursos Ordinários		
		300	Saúde		
02	17	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
	314	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid	-5.500,00	
		3.1.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 100100	
		001	Recursos Ordinários		
		400	Assistência Social		
	321	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100	
		001	Recursos Ordinários		
		400	Assistência Social		
02	16	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		

(Continua na próxima página)